

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 03, de 04 de abril de 2023, da coordenação do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã, alterando a presidência do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Substituir o docente Cláudio Soerger Zaro da presidência do Comitê Docente Estruturante para o Curso de Ciências Contábeis, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã, constituído pela Portaria PROE-UEMS n.º 170, de 13 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.682, de 17 de novembro de 2021, p. 49, pelo docente Valdir Antônio Balbino;

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria passa a vigorar com a seguinte composição: Valdir Antônio Balbino (presidente), Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira, Carlos Jaelso Albanese Chaves, Cláudio Soerger Zaro, Fábio Miguel Gonçalves da Costa, Rosenery Loureiro Lourenço, Silvio Freitas da Silva, sendo a duração de mandato dos membros até 16 de novembro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 05 DE ABRIL DE 2023.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 70, DE 05 ABRIL DE 2023.

Exclusão de membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de Graduação em Geografia, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Jardim da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRO-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e, a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI N.º 006/2023 de 31 de março de 2023, da Coordenação do Curso de Geografia, Licenciatura, da Unidade Universitária de Jardim, informando a alteração de membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir o docente Fernando Guimarães Oliveira da Silva como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Geografia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 98, de 28 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.933, de 02 de julho de 2019, pg 36 e 37, Portaria PROE-UEMS N. 52, de 16 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.479, de 20 de abril de 2021, pg 37. Portaria PROE-UEMS N. 30, de 24 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.786, de 25 de março de 2022, pg 65/66.

Art. 2.º A Comissão de Estágio Supervisionado, com a exclusão e a inclusão, passa a contar com os/as seguintes docentes:

Ana Maria Soares de Oliveira;

Tiago Satim Karas – (Presidente);

Greisse Quintino Leal.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;